O DIA NO SEU BAIRRO

BAIRRO IPIRANGA | NOVA IGUAÇU

QUASE INVISÍVEL

Bairro em Nova Iguaçu enfrenta dificuldades ignoradas pelo poder público como falta de saneamento, asfalto e iluminação

ALINE CAVALCANTE
aline.cavalcante@odia.com.br

À s margens da Avenida Abílio Augusto Távora, conhecida popularmente como Antiga Estrada de Madureira, em Nova Iguaçu, fica um bairro esquecido pelas autoridades e desconhecido para muitas pessoas. Valas negras, esgoto a céu aberto, lama e escuridão. É assim a rotina de quem vive no bairro Ipiranga, na Baixada Fluminense.

A Rua Biboca e a Estrada do Ronco, por exemplo, estão em situação precária. Os moradores têm dificuldade para acessar suas residências. Sem asfalto, os alagamentos e esgoto correndo pelas vias já virou cenário comum. Além disso, falta iluminação pública.

"A situação é um desrespeito da Prefeitura de Nova Iguaçu para com os iguaçuanos que residem nesta localidade", indigna-se o líder comunitário Ivan da Silva Júnior.

Para amenizar a situação, os próprios moradores têm se organizado para melhorar alguns problemas. "Muitas pessoas estão se envolvendo e fazendo o que é possível, já que o poder público não faz. Conseguimos arrumar uma máquina retroescavadeira para ao menos escoar o excesso de esgoto", conta Ivan.

Segundo os moradores, o máximo que foi feito pela região foram alguns serviços paliativos, que ajudam apenas por um curto período. "Geralmente, em época de eleição, aparecem políticos aqui e fazem uma limpeza, jogam um pó de pedra e alguns outros serviços que ajudam na emergência. Depois disso, não voltam mais e os problemas permanecem. Ficamos só com as promessas. Estamos cansados disso, queremos soluções definitivas para nossos problemas de asfalto, saneamento básico e iluminação, que só nos colocam em risco. Chega de alagamentos por causa de chuva", reclamou uma moradora.

Para a manicure Kelly Cristina Sampaio, a população continua sofrendo com descaso das autoridades.

"Estamos abandonados e sofremos com o descaso da prefeitura. Entra ano, sai ano, e nada é feito. Esperamos que as coisas mudem para melhor logo, pois a população está mais consciente e não vamos nos deixar enganar", afirma.

A Prefeitura de Nova Iguaçu informou que está buscando investimento junto ao governo federal para ampliar o saneamento básico e pavimentação na cidade, como nas Rua Biboca e na Estrada do Ronco. Em relação ao problema com iluminação pública, disse que os atendimentos estão sendo feitos conforme a demanda solicitada através do telefone 3779-1108.

O líder comunitário Ivan Júnior: 'Desrespeito da prefeitura'

FOTOS DE DIVULGAÇÃO

Na Estrada do Ronco, faltam asfalto e iluminação e sobram buracos, lama e esgoto a céu aberto. Os próprios moradores tentam amenizar os problemas: 'Em época de eleição, aparecem políticos'

cristian.viana

O Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, faz publicar, conforme determina o art. 8º da Portaria nº 86 e os arts. 6º e 7º da Portaria nº 26, ambas da Corregedoria Geral de Justiça, respectivamente, CGJ nº 86/2013 e CGJ nº 26/2011, o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. ALINE ABREU PESSANHA, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 6º e 7º da Portaria CGJ nº 26 de 25/07/2011, **NOTIFICA** pelo presente **os proprietários dos imóveis atingidos pelo Auto de Demarcação Urbanística** de área situada na Comunidade Nova Brasília - Complexo do Alemão – XXIX R.A., assim como **os proprietários dos imóveis confrontantes**, a seguir descritos e eventuais interessados, para que, querendo, compareçam no prazo de 15 (quinze) dias ao Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sediado na Avenida Rio Branco, n°. 39, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro e procedam à impugnação da demarcação urbanística que está sendo apresentada para averbação pelo Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação (prenotação n° 399377), com base no §2º do art. 57 da Lei Federal 11.977 de 07/07/2009, com redação dada pela Lei nº 12.424/2011, sob pena de, não o fazendo, ser averbado, nas matrículas das áreas a serem regularizadas, o referido auto de demarcação urbanística, que servirá de base para o Projeto de Regularização Fundiária, do qual decorrerá o parcelamento da área demarcada. **PROPRIETÁRIOS ATINGIDOS**: **01** – ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA (Lote 2 do PAL 27.324, situada na Estrada do Itararé, 6º RI, Mat. 118.585); **02** – GLÓRIA MONTANI (Lote de vila n° 23 do PAL 43.405, com acesso pela Servidão de Vila, situada na Estrada do Itararé junto e antes do nº 870, 6ºRI, Lº 2-B, fls. 29, Nº 1.258); **03** – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 4 do PAL 29.967, situado na Rua Aristóteles Ferreira (Maquinista) 6º RI, Mat. 112.411); **04** – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 5 do PAL 29.967, situado na Rua Jehovan Costa (Guarda Ferroviário) 6º RI, Mat. 73.637); **05** – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 19 do PAL 29.967, situado na Estrada do itararé, 6º RI, Mat. 73.638); **06** – Área ocupada pela "Comunidade Carente Nova Brasília", remanescente do desmembramento do terreno da Avenida Itaóca n° 1776, conforme mencionado na AV.12 da Mat. 86.584; **07** – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 2 da Zona A, situado na Avenida Itaóca, antiga Estrada da Freguesia, 6º RI, Mat. 73.630). **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES**: **01** – INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS (Lote 3 do PAL 29.967 da Rua Jehovan Costa, lado par – antiga Rua Projetada A, 6° RI, Lº 3-AC, fls. 102, N° 25.707); **02** – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS (Lote 6 do PAL 29.967 da Rua Jehovan Costa - antiga Rua Projetada A, 6° RI. Lº 3-AC, fls. 102, N° 25.707); **03** – COMÉRCIO INDÚSTRIA TUFFY HABIB S/A (Prédio n° 1776 da Avenida Itaoca, 6° RI, Mat. 86.584); **04** – ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Área Desmembrada dos fundos do Terreno do Prédio n° 1776 da Avenida Itaoca, 6° RI, Mat. 86.585); **05** – ESPÓLIO DE GASTÃO CORRÊA DA VEIGA E AMÉLIA PINTO DA CRUZ VEIGA (Lote 15 do PAL 25.094, 6° RI, Lº 3-CB, fls. 40, n° 64.552); **06** – ESPÓLIO DE GASTÃO CORRÊA DA VEIGA E AMÉLIA PINTO DA CRUZ VEIGA, VIÚVA, (Lote de vila III do PAL 43.672, 6° RI, Mat. 89.240) **07** – ESPÓLIO DE GASTÃO CORRÊA DA VEIGA E AMÉLIA PINTO DA CRUZ VEIGA, VIÚVA (Lotes de vila IV, VII, VIII, IX, X XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, todos do PAL 43.672, 6° RI, Mat. 89.240); **08** – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Avenida Itaóca, Antiga Estrada da Freguesia Lote 2 da Zona A, 6° RI, Mat. 73.630); **09** – "ÁREA OCUPADA PELA COMUNIDADE CARENTE "NOVA BRASÍLIA" Remanescente do desmembramento do Terreno da Avenida Itaóca n° 1776, conforme mencionado na Av.12 da matrícula 86.584; **10** – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 19 do PAL 29.967, situado na Estrada do Itararé, 6° RI, Mat. 73.638); **11** – GLÓRIA MONTANI (Lote 23 do PAL 43.405, com acesso pela Servidão de Vila, situada na Estrada do Itararé junto e antes do nº 870, 6° RI, L° 2-B, fls. 29, n° 1.258); **12** – ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA (Lote 2 do PAL 27.324, 6°RI, Mat. 118.585); **13** – GLÓRIA MONTANI (Rua de vila do PAL 43.405, 6°RI, L° 2-B, fls. 29, sob o n° 1.258); **14** – GLÓRIA MONTANI (Lotes Ímpares do PAL 43.405 do n° I ao XXI, 6°RI, L° 2-B, fls. 29, sob o n° 1.258); **15** – MARIALVA TEXTIL S/A (Prédio n° 870 do Caminho do Itararé, 6°RI, Mat. 49.586-A). **DESCRIÇÃO DA ÁREA DEMARCADA**: A área demarcada, com 113.969,28m², tem início no **Ponto 01**, localizado no encontro da divisa esquerda do lote 19 do PAL 29.967 (registrado no 6° RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula n° 73.638), com o alinhamento par da Estrada do Itararé; deste ponto medindo-se 16,00m ao longo deste alinhamento, encontra-se o **Ponto 02**; deste ponto medindo-se 11,81m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, encontra-se o **Ponto 03**, localizado no alinhamento par da Rua Aristóteles Ferreira (antiga Rua Projetada B do PAL 29.967); deste ponto medindo-se 68,40m ao longo deste alinhamento, encontra-se o **Ponto 04**; deste ponto medindo-se 72,20m, atravessando-se a Rua Aristóteles Ferreira para o seu lado ímpar e seguindo-se pela divisa direita do lote 3 do PAL 29.967 (da Rua Jehovan Costa, lado par – antiga Rua Projetada A – (registrado no 6° RI em nome do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários, Livro 3-AC, fls. 102, sob o n° 25.707), encontra-se o **Ponto 05**, localizado no alinhamento par da Rua Jehovan Costa; deste ponto medindo-se 21,50m ao longo da testada do lote 4 do PAL 29.967, pela Rua Jehovan Costa, lado par – antiga Rua Projetada A (registrado no 6° RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula n° 112.411); encontra-se o **Ponto 06**, localizado na divisa deste lote com o lote 5 do PAL 29.967 (da Rua Jehovan Costa, lado par – registrado no 6° RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula n° 73.637); deste ponto medindo-se 39,50m ao longo da testada do lote 5 (já identificado) para a Rua Jehovan Costa, lado par, encontra-se o **Ponto 07**, localizado no encontro do alinhamento deste lote com a divisa esquerda do lote 6 do PAL 29.967 (da Rua Jehovan Costa – (registrado no 6° RI em nome do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, Livro 3-AC, fls. 102, sob o n° 25.707); deste ponto medindo-se 24,50m ao longo do primeiro segmento do lado esquerdo do referido lote, encontra-se o **Ponto 08**, localizado no ponto de encontro do primeiro com o segundo segmento da divisa esquerda do lote 6 do PAL 29.967 (já identificado); deste ponto medindo-se 40,00m ao longo do segundo segmento do lado esquerdo deste lote, encontra-se o **Ponto 09**, localizado no encontro deste segmento com a divisa esquerda do terreno do prédio da Avenida Itaoca n° 1776 (registrado no 6° RI em nome de Comércio Indústria Tuffy Habib S/A, matrícula n° 86.584); deste ponto medindo-se 28,75m ao longo desta divisa; encontra-se o **Ponto 10**, localizado no encontro desta divisa com a divisa dos fundos do terreno acima mencionado; deste ponto medindo-se 150,00m ao longo da divisa esquerda da Área desmembrada dos fundos do terreno do prédio n° 1776 da Avenida Itaoca (registrado no 6° RI em nome do Estado do Rio de Janeiro, matrícula n° 86.585), encontra-se o **Ponto 11**, localizado no encontro da divisa acima mencionada com o fundo da mesma área; deste ponto medindo-se 70,00m ao longo da divisa dos fundos desta área, encontra-se o **Ponto 12**, localizado no encontro desta divisa com a divisa direita da mesma área; deste ponto medindo-se 150,00m ao longo desta divisa em direção a Avenida Itaoca, encontra-se o **Ponto 13**, localizado no encontro desta divisa com a divisa do fundo do terreno do prédio n° 1776 da Avenida Itaoca (já identificado); deste ponto medindo-se 112,00m ao longo da divisa direita do terreno acima mencionado em direção a Avenida Itaoca, encontra-se o **Ponto 14**, localizado no encontro desta divisa com o alinhamento da referida Avenida; deste ponto medindo-se 85,00m ao longo do alinhamento do lote 2 da Zona A para a Avenida Itaoca, lado par,– antiga Estrada da Freguesia (registrado no 6° RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula n° 73.630), encontra-se o **Ponto 15**, localizado na esquina da Avenida Itaoca com o Caminho do Espigão (NR), lado direito de quem nele entra vindo da referida avenida; deste ponto medindo-se 14,00m ao longo do acesso desse caminho pela Avenida Itaóca, encontra-se o **Ponto 16**; deste ponto medindo-se 29,50m ao longo da divisa esquerda do lote 15 do PAL 25.094 (registrado no 6° RI em nome do espólio Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, Livro 3-CB, sob o n° 64.552, fls. 40), encontra-se o **Ponto 17**; deste ponto medindo-se 16,00m ao longo da divisa direita do lote de vila III do PAL 43.672, com acesso pela Avenida Itaoca (registrado no 6° RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, viúva, matrícula n° 89.240), encontra-se o **Ponto 18**, localizado no ponto de encontro desta divisa com Rua de Vila do PAL 43.672; deste ponto medindo-se 7,00m pela Rua de Vila, encontra-se o **Ponto 19**, localizado no ponto de encontro da Rua de Vila com a divisa esquerda do lote de vila IV do PAL 43.672 (registrado no 6° RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, viúva, matrícula n° 89.240); deste ponto medindo-se 16,00m ao longo da divisa esquerda deste lote, encontra-se o **Ponto 20**, localizado no ponto de encontro da divisa dos fundos deste lote com a divisa esquerda do lote de vila VII do PAL 43.672 (registrado no 6° RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, viúva, matrícula n° 89.240); deste ponto medindo-se 392,00m ao longo dos fundos dos lotes de vila: VII, VIII, IX, X XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, todos do PAL 43,672 (registrados no 6° RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, viúva, matrícula n° 89.240); deste ponto medindo-se 3,85m ao longo de trecho da divisa dos fundos do lote de vila LVI (já identificado), encontra-se o **Ponto 22**; deste ponto medindo-se 12,97m encontra-se o **Ponto 23**; deste ponto medindo-se 5,50m encontra-se o **Ponto 24**; deste ponto medindo-se 7,25m encontra-se o **Ponto 25**; sendo certo que as metragens do ponto 22 ao ponto 25 são ao longo da Travessa Santo Antônio (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Alto da Boa Vista (NR); deste ponto medindo-se 12,70m ao longo deste lado direito da Travessa Santo Antônio (NR) e atravessando-se a Rua Alto da Boa Vista (NR) para o seu lado direito de quem nela entra vindo da Rua Divinéia, encontra-se o **Ponto 26** (coordenadas 677075,72 e 7470590,09); deste ponto medindo-se 10,30m ao longo da Rua Alto da Boa Vista (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Divinéia (NR) encontra-se o **Ponto 27**; deste ponto medindo-se 52,70m ao longo da Rua Alto da Boa Vista (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Divinéia (NR), encontra-se o **Ponto 28**, localizado na esquina formada pela Rua Alto da Boa Vista (NR), com a Rua Divinéia, lado direito de quem nela entra vindo da Rua Santa Catarina (NR); deste ponto medindo-se 21,85m, ao longo da Rua Divinéia, lado direito de quem nela entra vindo da Rua Santa Catarina (NR), encontra-se o **Ponto 29**; deste ponto medindo-se 84,18m ao longo da Rua Divinéia, por este mesmo lado e atravessando-se a Rua Santa Catarina (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Vista Alegre (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Praça do Terço (NR), encontra-se o **Ponto 30**; deste ponto medindo-se 9,75m, encontra-se o **Ponto 31**; deste ponto medindo-se 26,59m, encontra-se o **Ponto 32**; deste ponto medindo-se 11,61m encontra-se o **Ponto 33**; deste ponto medindo-se 14,04m, encontra-se o **Ponto 34**, sendo certo que as metragens do ponto 30 ao ponto 34 são ao longo da Rua Santa Catarina (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Vista Alegre (NR); deste ponto medindo-se 7,95m ao longo da Rua Santa Catarina (NR), por este mesmo lado e atravessando-se a Rua Vista Alegre (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Praça do Terço (NR), encontra-se o **Ponto 35**; deste ponto medindo-se 3,60m ao longo da Rua Vista Alegre (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Praça do Terço (NR), encontra-se o **Ponto 36**, localizado na esquina formada pela Rua Vista Alegre (NR), lado direito, com a Rua Roberta lado esquerdo de quem nela entra vindo da Rua Vista Alegre (NR); deste ponto medindo-se 2,95m ao longo da Rua Roberta (NR), lado esquerdo, encontra-se o **Ponto 37**, localizado na divisa da "Área Ocupada pela Comunidade Carente Nova Brasília" (remanescente do terreno da Avenida Itaóca n° 1776, conforme mencionado na AV.-12 da matrícula n° 86.584), com o lote 19 do PAL 29.967 (registrado no 6° RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula n° 73.638); deste ponto medindo-se 47,12m ao longo da Rua Roberta (NR), lado esquerdo de quem nela entra vindo da Rua Vista Alegre (NR), encontra-se o **Ponto 38**; deste ponto medindo-se 13,89m ao longo da Rua Roberta (NR), pelo mesmo lado, encontra-se o **Ponto 39**; deste ponto medindo-se 12,36m ao longo da Rua Roberta (NR), pelo mesmo lado, encontra-se o **Ponto 40**, localizado na esquina formada pela Rua Roberta (NR), lado esquerdo, com a Travessa São Sebastião (NR), lado esquerdo de quem nela entra vindo da Rua Roberta (NR); deste ponto medindo-se 14,25m ao longo da Travessa São Sebastião (NR), lado esquerdo, encontra-se o **Ponto 41**, localizado na esquina formada pela Travessa São Sebastião (NR), lado esquerdo, com a Travessa São Bento (NR), lado esquerdo de quem nela entra vindo da Travessa São Sebastião (NR); deste ponto medindo-se 14,80m, ao longo da Travessa São Bento (NR), lado esquerdo de quem nela entra vindo da Travessa São Sebastião (NR), encontra-se o **Ponto 42**; deste ponto medindo-se 55,26m ao longo da Travessa São Bento, pelo mesmo lado, encontra-se o **Ponto 43**, localizado na divisa do lote 19 do PAL 29.967 (já identificado), com o lote de vila 23 do PAL 43.405 (registrado no 6°RI, L° 2-B, fls. 29, sob o n° 1258); deste ponto medindo-se 19,40m, ao longo da Travessa São Bento (NR), pelo mesmo lado, encontra-se o **Ponto 44**, deste ponto medindo-se 9,10m ao longo da Travessa São Bento (NR), lado esquerdo e atravessando-se a Rua União (NR) para o seu lado direito de quem nela entra vindo da Rua José Bonifácio (NR), encontra-se o **Ponto 45**; deste ponto medindo-se 17,07m ao longo da Rua União (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua José Bonifácio (NR), encontra-se o **Ponto 46**, localizado na esquina formada pela Rua União (NR), lado direito, com a Rua José Bonifácio (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua São Luiz (NR); deste ponto medindo-se 21,61m encontra-se o **Ponto 47**; localizado na divisa do Lote 23 do PAL 43.405 (já identificado), com o lote 2 do PAL 27.324 (registrado no 6°RI, Mat. 118.585); deste ponto medindo-se 7,83m encontra-se o **Ponto 48**; deste ponto medindo-se 20,27m encontra-se o **Ponto 49**; deste ponto medindo-se 10,54m encontra-se o **Ponto 50**; deste ponto medindo-se 4,95m encontra-se o **Ponto 51**, localizado na divisa do lote 2 do PAL 27.324 (já identificado) com o Lote 23 do PAL 43.405 (já identificado); deste ponto medindo-se 43,94m encontra-se o **Ponto 52**, sendo certo que as metragens do **ponto 46 ao ponto 52** são ao longo da Rua José Bonifácio (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua São Luiz (NR); deste ponto medindo-se 29,27m ao longo da Rua José Bonifácio (NR), lado esquerdo de quem nela entra vindo da Rua São Luiz (NR), encontra-se o **Ponto 53**; deste ponto medindo-se 32,00m ao longo do lado esquerdo da Rua de Vila do PAL 43.405, de quem nela entra vindo da Estrada do Itararé, encontra-se o **Ponto 54**, localizado no lado esquerdo do lote de vila XXI do PAL 43.405 (registrado no 6° RI em nome de Glória Montani, L° 2-B, fls. 29, sob o n° 1258); deste ponto medindo-se 20,65m ao longo do lado esquerdo deste lote encontra-se o **Ponto 55**; deste ponto medindo-se 88,00m ao longo dos fundos dos lotes de vila n°s I, III, V, VII, IX, XI, XIII, XV, XVII, XIX, XXI (registrados no 6° RI em nome de Glória Montani, L° 2-B, fls. 29, sob o n° 1258), encontra-se o **Ponto 56**, localizado no ponto de encontro da divisa dos fundos dos lote de vila I do PAL 43.405 (já identificado), com a divisa dos fundos do prédio da Estrada do Itararé n° 870 (registrado no 6° RI em nome de Marialva Textil S/A, matrícula n° 49.586-A); deste ponto medindo-se 210,00m ao longo da divisa direita do imóvel retro mencionado encontra-se o **Ponto 01**, fechando o perímetro.

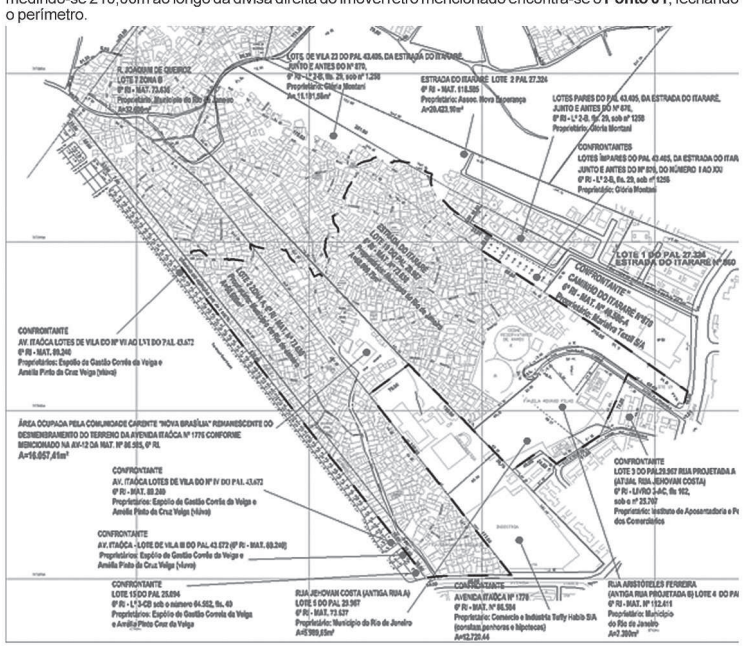

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL EMERGENCIAL
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Autorização Ambiental Emergencial de nº. 001/2020 área de bota espera para recebimento de material inerte, proveniente de rios e canais da região de Imbariê. Localizado na Rua Aragaças, Rua Santa Catarina e Avenida do Canal, Loteamento Jardim Residencial 22 de Abril, Imbariê, 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, emitida em 22 de janeiro de 2020. Esta autorização é válida até 22 de fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Obras
João Carlos Grilo Carletti

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames, baseada nos valores da Tabela Unificada SUS.
DATA/HORA: 03/03/2020 às 09:30 horas.
LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Piraí - RJ.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.
Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, no endereço acima referido, ou por meio do endereço eletrônico *http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes*.

Priscila Conceição Souza
Pregoeira

EDITAL DE CIENCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Caiapó , 15, Apt 806, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20050-002
1º leilão 09/03/2020 a partir das 11:00 horas
2º leilão 31/03/2020 a partir das 11:00 horas
Local: AVENIDA ERASMO BRAGA Nº 227 GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA , por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
SERGIO GASPAR FERNANDES, Brasileiro(a), comerciante, CPF 768.227.297-04, CI: 063086979 IFP RJ, Solteiro(a
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. 021 2533-1066 ou Avenida Almirante Barroso, 63, Sala 1813, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-003

NORMA MARIA MACHADO
Leiloeiro Oficial
SED:B17950

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA N. 001/2019
Na publicação de 14/02/2020, onde se lê:
AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 001/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA A REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO A PEDIDO DA SMOP, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE RECOLHIMENTO DOS REFERIDOS VEÍCULOS E PREPARAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LEILÃO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ.
Leia-se:
OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ONEROSA PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

SENAI
Pregão Eletrônico nº 029/2020
Aviso de Licitação
Objeto: Aquisição de ferramentas, para atendimento ao SENAI Tijuca.
Abertura das propostas: 03/03/2020, às 10h
Retirada do edital:
portaldecompras.firjan.com.br
Comissão de Licitação

SENAI/ SESI
Pregão Eletrônico nº 229/2019
Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de materiais de laboratório (utensílios e consumíveis), em atendimento ao SENAI e ao SESI.
Abertura das propostas: 04/03/2020, às 10h
Retirada do edital: portaldecompras.firjan.com.br
Comissão de Licitação

SENAI/SESI
Pregão Eletrônico nº 229/2019
Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de materiais de laboratório (utensílios e consumíveis), em atendimento ao SENAI e ao SESI.
Abertura das propostas: 04/03/2020, às 10h
Retirada do edital: portaldecompras.firjan.com.br
Comissão de Licitação

SENAI
Pregão Eletônico nº 002/2020
Aviso de Cancelamento
Comunicamos que a licitação em referência foi cancelada.
Comissão de Licitação